



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 611/2026

PROCESSO INTERNO Nº 626/2026

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO:

COMPRA DE MUDAS DE FLORES

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	02	CX		AMOR PERFEITO HIBRIDO F1 ULTRA SORTIDA	60,00	120,00
2	02	UN		BOCA DE LEO	60,00	120,00
3	02	UN		CRAVINAS SORTIDAS	60,00	120,00
4	02	CX		MUDA DE FLORES CHITINHA	60,00	120,00
5	01	CX		MUDA DE FOLRES BEIJINHO	68,00	68,00
Total						548,00

MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	02	CX		AMOR PERFEITO HIBRIDO F1 ULTRA SORTIDA		
2	02	UN		BOCA DE LEO		
3	02	UN		CRAVINAS SORTIDAS		
4	02	CX		MUDA DE FLORES CHITINHA		
5	01	CX		MUDA DE FOLRES BEIJINHO		
Total						

IDENTIFICACAO DA EMPRESA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação e o prazo de entrega sera de 72 horas quem não entregar nesse prazo sera automaticamente desclassificado e chamado o segundo colocado

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA POSPOSTA DE PREÇOS: 22/06/2026 ÀS 08:30 HORAS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sítio na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail compras@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

JUSTIFICATIVA:

AS FLORES DEVERAO SEREM PLANTADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EMEF TOROPI E CARLOS PULGATI

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

TOROPI, 16 DE JUNHO DE 2026

**EGLES ELOADIR DE OLIVEIRA
PORTARIA 036-025/2028
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**